



LIBRA TERMINAL RIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 02.373.517/0001-51

NIRE 33.300.167.269

Companhia Aberta – Categoria B

Registro nº 23434

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019 - Em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e artigo 2º, XXII da Instrução CVM nº 358/02 (“ICVM 358/02”), conforme alterada, Libra Terminal Rio S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado na última sexta-feira, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Libra (“Plano”), do qual a Companhia faz parte, por ampla maioria em assembleia geral de credores (“AGC”) realizada nesta mesma data, 14/06. Nesta mesma assembleia foi aprovado a exclusão da Libra Santos (Libra Terminal Santos S.A., Libra Terminais S.A. e Libra Terminal Valongo S.A.) da recuperação judicial.

A Administração da Companhia destaca que os próximos passos relacionados ao Plano envolvem (i) a homologação do Plano pelo juiz responsável pelo processo de recuperação judicial da Companhia e (ii) a realização de leilão para a venda da Companhia.

A Administração da Companhia também informa que durante a AGC, o operador global ICTSI (*International Container Terminal Services Inc.*) apresentou proposta formal para aquisição do terminal portuário operado pela Companhia, ainda sujeito ao leilão previsto no Plano.

A Companhia manterá o mercado informado acerca da evolução do assunto objeto deste fato relevante, bem como quaisquer alterações futuras quanto à recuperação judicial do Grupo Libra e do Plano, mantendo integralmente o relacionamento com o mercado, em estrita observância à legislação aplicável.

Francis Augusto da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores